

## **LEI ORDINÁRIA Nº 1160**

*de 18 de dezembro de 2003*

### **“Declara de Utilidade Pública o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Coxim-MS.”**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

#### **Art. 1º.**

*Fica declarado de Utilidade Pública, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Coxim -MS, entidade sindical, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Coxim, na Rua 11 de Abril, nº 606, Bairro Flávio Garcia, CGC nº 03.671.757/0001-03*

#### **Art. 2º.**

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 18/12/2003*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 1160/2003 - 18 de dezembro de 2003*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*